



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 547/2025

Itapevi, 03 de setembro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo Softplan PMI 93694/2025
Ref.: Indicação 4512/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 4512/2025 sobre adultização de crianças e adolescentes, bem como os riscos relacionados ao uso precoce e desorientado da internet e das redes sociais, é de grande relevância para a Rede Municipal de Ensino. Reconhecemos que essa discussão ganhou ainda mais visibilidade após as explanações do influenciador digital Felca, trazendo à tona a necessidade de ampliar o debate sobre proteção e orientação no ambiente digital.

Ainda que atendamos predominantemente a faixa etária de 0 a 10 anos, é importante destacar que nossas unidades escolares já desenvolvem práticas pedagógicas voltadas à escuta e ao diálogo com as crianças, por meio de rodas de conversa e atividades de sensibilização. Paralelamente, temos nos dedicado ao estudo do tema e às suas diferentes vertentes, de modo a subsidiar futuras ações que contemplem também as famílias, uma vez que a conscientização deve ocorrer de forma integrada entre escola e comunidade.

Nesse sentido, estamos analisando estratégias para levar essa pauta às escolas de forma estruturada, promovendo momentos específicos em reuniões de pais e responsáveis, com o intuito de orientar quanto aos cuidados necessários na proteção da infância, tanto no uso da internet e redes sociais, quanto na vida cotidiana fora do ambiente digital.

Reiteramos, portanto, nosso compromisso em fortalecer a rede de proteção da infância e em ampliar espaços de conscientização que garantam o desenvolvimento saudável, seguro e integral das nossas crianças.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 547-2025 "

Código para verificação: **4M9D91UF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: *****.770.628-****) em 03/09/2025 às 16:30:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093694/2025** e o código **4M9D91UF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 4595/2025.

Assunto: Resposta da indicação 4512/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4595 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **F79Z908S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/09/2025 às 12:06:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093694/2025** e o código **F79Z908S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.